



PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA ADCPN

Para iniciar o processo de inscrição como Sócio Praticante de Ginástica Acrobática na ADCPN, os Encarregados de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade, deverão:

1. Contactar a equipa técnica de forma a obter o “Código de inscrição” que dará acesso ao formulário de inscrição.
2. Proceder ao preenchimento do formulário disponível no *site* da ADCPN (<http://www.adcpn.pt>);
 - a. Após pressionarem o botão “Submeter” receberão no endereço de *mail* introduzido um *mail* com a confirmação da inscrição;
3. Entregar em mão à equipa técnica, **até ao dia de início da atividade:**
 - a. o *mail* de confirmação da inscrição impresso e devidamente assinado pelo Encarregado de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade, validando a autoria do pré-registo já efetuado;
 - b. a declaração de responsabilidade pela prática desportiva até que o processo de filiação na FGP se encontre concluído e o seguro desportivo válido, devidamente assinada pelo Encarregado de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade. Caso esta declaração não seja entregue, o ginasta **não poderá participar** na atividade.
4. Entregar em mão à equipa técnica o Exame Médico Desportivo quando realizado no exterior das instalações da ADCPN, até 10 dias após a sua inscrição no *site*.
5. Proceder ao pagamento dos valores indicados nas tabelas abaixo **no prazo máximo de três dias** para finalizar o Processo de Inscrição.

Nota

Todos os valores serão liquidados através de entidade/referência rececionada na fatura por email

6. Validar os dados pessoais do filiado ou do seu representante legal no caso de ginastas menores de idade, bem como proceder à leitura e eventual autorização explícita do tratamento de dados pessoais e aceitação da política de privacidade da FGP na plataforma GYMBASE para a qual receberão um *mail* com o “*login*” de acesso. **Prazo máximo de 3 dias após a receção do mail da FGP.** Sem esta validação o processo de filiação/refiliação não será concluído.



PROCESSO DE FILIAÇÃO NA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL (FGP)

1. Preencher o documento seguinte, disponível em www.adcpn.pt:
 - a. Impresso para exame médico-desportivo assinado por médico;
2. Valores relativos ao Processo de Filiação (idades referem-se a 31 de agosto de 2019):

| FILIAÇÃO/REFILIAÇÃO FGP | ATÉ 30 DE NOV 2018 | A PARTIR DE 1 DE DEZ 2018 |
|--|--------------------|---------------------------|
| 1ª Filiação – Ginastas menores de 10 anos e maiores ou iguais a 50 (oferta do seguro) | 17,00€ | 17,00€ |
| 1ª Filiação – Ginastas dos 10 aos 49 anos | 25,50€ | 25,50€ |
| Refiliação – Ginastas menores de 10 anos e maiores de 50 | 17,00€ | 34,00€ |
| Refiliação – Ginastas dos 10 aos 49 anos | 21,50€ | 43,00€ |

| SEGURO FGP | VALOR |
|--|--------|
| Seguro – Até aos 12 anos de idade inclusive | 6,00€ |
| Seguro – Maiores de 12 anos de idade inclusive | 19,00€ |

| QUOTA ADCPN | VALOR |
|--|--------|
| Quota anual Praticantes | 60,00€ |
| Quota anual Praticantes (A partir de 1 de março de 2019) | 40,00€ |

| MENSALIDADES ADCPN | 30 DE NOV |
|--------------------|-----------|
| Minis | 41,00€ |
| Acro Kids | 45,00€ |
| Pré Team | 48,00€ |
| Rapazes | 48,00€ |
| Twist Team | 52,00€ |
| Top Gym | 55,00€ |



INFORMAÇÕES ADICIONAIS - PAGAMENTOS

- a. O pagamento da mensalidade tem de ser efetuado até dia 8 de cada mês;
- b. Os descontos familiares em vigor para a Época Desportiva 2018/2019 são:
 - 1) 3% [2 atletas do mesmo agregado familiar];
 - 2) 5% [3 atletas do mesmo agregado familiar];
 - 3) 7% [4 ou mais atletas do mesmo agregado familiar];
- c. O cancelamento da inscrição terá de ser comunicado por *mail* para apoiocliente@adcpn.pt até ao dia 20 do mês imediatamente anterior, sob pena de o mês em causa ter de ser pago;
- d. O enquadramento da Associação não permite a dedutibilidade dos valores que lhe foram pagos em sede de IRS;
- e. O envio de faturação será sempre efetuado por *mail*, exceto quando for solicitado por escrito;
- f. A Época Desportiva, de Setembro a Julho, compreende o **pagamento de 11 mensalidades**, sendo a mensalidade relativa ao mês de Julho, repartida nas mensalidades de **Outubro, Novembro e Dezembro**.